

FILIE-SE AO SINAEP

Para associar-se ao SINAEP, o Administrador precisa preencher a ficha cadastral que fica disponível no site www.sinaep.org.br e, depois, encaminhá-la ao sindicato. Devem constar: foto 3x4 e uma cópia do CPF, RG, diploma ou carteira do CRA.

ADMINISTRADORES DO PARANÁ PODERÃO SER DECISIVOS NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA

PÁG. 3

Jornal do Sinaep



SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ
R. EMILIANO PERNETA, 297, 12º ANDAR, SALA 122 - CEP 80010-050
CURITIBA/PR - ANO 19 - Nº76 - OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014



PARA USO DO CORREIO

- | | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <input type="radio"/> Mudou-se | <input type="radio"/> Falecido |
| <input type="radio"/> Desconhecido | <input type="radio"/> Ausente |
| <input type="radio"/> Recusado | <input type="radio"/> Não Procurado |
| <input type="radio"/> Endereço Insuficiente | <input type="radio"/> Informações Escritas Pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="radio"/> Não Existe nº Indicado | |
| <input type="radio"/> | |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

/ /

Responsável



Contribuição Confederativa traz economia ao Administrador

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em setembro, os Administradores aprovaram o valor da Contribuição Confederativa/14 do SINAEP em R\$170,00 (cento e setenta reais), **com vencimento em 05/12/14.**

Mantendo o compromisso assumido com a categoria, desde a implantação da Contribuição Confederativa, foi aprovada na mesma assembleia a proposta da diretoria executiva de quitar a Contribuição Sindical dos Administradores que pagarem a Confederativa e solicitarem, através do e-mail sinaep@sinaep.org.br, a guia da Sindical devidamente quitada para apresentarem às suas empresas, evitando, desta forma, o desconto de um dia de trabalho no mês

de março de 2015, o que é extremamente vantajoso para o profissional.

Além desta grande vantagem, o Administrador, que ainda não é sócio, ao pagar a Contribuição Confederativa, poderá se associar ao SINAEP mediante o preenchimento da ficha de inscrição e ter direito a consultas jurídicas, defesa de seus interesses profissionais, participação no Plano de Saúde UNIMED e no Plano de Previdência SINAEP/AC-Prev.

Para mais informações, acesse o site www.sinaep.org.br ou ligue para (41) 3222-1716, ou ainda, envie e-mail para sinaep@sinaep.org.br.



Leão \$

Para quem recebe até R\$1.499,15, há a isenção do IR. Quando o valor vai até R\$3.743,19, o desconto é de 22,5%. Quem ganha acima deste valor será descontado em 27,5%.

Para quem recebe até R\$1.499,15, há a isenção do IR. Para quem recebe de R\$1.499,15 até R\$2.246,75, o desconto referente ao Imposto de Renda será de 7,5%. Para os salários de R\$2.426,76 a R\$2.995,71 o percentual sobe para 15%. De R\$2.995,72 a R\$3.743,19, o desconto é de 22,5% e quem ganha acima deste valor terá descontado 27,5%.

É importante lembrar que as incidências do IR ocorrem também sobre o salário, horas extras, descanso semanal, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, férias, 13º salário, bem como abono salarial.

Todo mundo sabe, mas vale lembrar que, anualmente, é preciso declarar à Receita Federal o Imposto de Renda da Pessoa Física. Esta declaração pode ser feita de graça pela internet até o dia 30 de abril de cada ano. Com uma declaração bem feita o contribuinte fica livre da malha fina e recebe a sua restituição mais rapidamente. (fonte SAEMAC)

Quando incide o Imposto de Renda sobre o que eu recebo?

O imposto sobre a renda ou imposto sobre o rendimento é um imposto existente em vários países, em que cada contribuinte, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica, é obrigado a deduzir uma certa porcentagem de sua renda média anual para o governo federal. A dedução é realizada com base nas informações financeiras de

cada contribuinte, obedecendo a tabela do organismo fiscalizador de cada país.

Muitos trabalhadores costumam questionar os valores descontados em suas folhas salariais, mas afinal, como funciona a incidência do Imposto de Renda para pessoas físicas referentes às verbas do trabalho assalariado.

Você sabia?

Um dos maiores temores que temos é sofrermos um infarto repentinamente. O infarto é a consequência máxima da falta de oxigenação de um órgão ou parte dele, ou seja, pode-se dizer que ele é um processo de morte celular que ocorre por deficiência de energia corporal.

Importante entender que o infarto não ocorre somente no coração e a sua gravidade varia de acordo com a veia ou artéria afetada. Os órgãos mais acometidos por esta complicação são o miocárdio e cérebro.

Agora imagine que você está sozinho e, de repente, começa a sentir uma dor muito forte no peito, que se irradia pelo braço e sobe até o queixo. O que fazer? Como conseguir sobreviver a um ataque cardíaco?

Essas vítimas podem ajudar a si mesmas tossindo com força repetidas vezes. Inspire antes de tossir, tussa profunda e prolongadamente, como quando está expelindo catarro de dentro do peito. Repita a sequência inspirar/tossir a cada dois segundos, até que chegue algum auxílio ou até que o coração volte a funcionar normalmente. A inspiração profunda leva oxigênio aos pulmões e a tosse contrai o coração e faz com que o sangue circule. A pressão da contração no coração também o ajuda a retomar o ritmo normal.

Desse modo, uma vítima de um ataque cardíaco pode fazer uma ligação telefônica e, entre as inspirações, pedir ajuda. (fonte: Dicas de Saúde Unimed)



Unimed Fone

0800 723-3333

Orientações sobre sua saúde sem sair de casa, disponível 24h por dia. Saiba mais no site www.sinaep.org.br/



ANS - nº 312720

SAC 0800 41 4554 | Deficientes auditivos 0800 642 2009
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/parana/canaisdereacionamento



ELEIÇÕES para Conselheiros do CFA

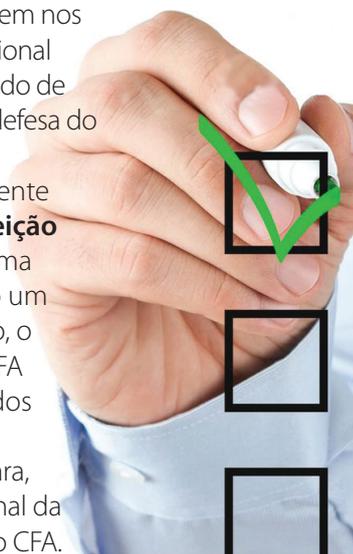
Empate inédito provoca novo PLEITO

O Sistema CFA/CRA realizou em 15 de outubro eleições para Conselheiros Regionais e para Conselheiros Federais. As eleições foram realizadas em todo o Brasil com um elevado índice de abstenção, mesmo sendo obrigatória, em torno de 60%, o que demonstra claramente o desinteresse da categoria com as entidades de classe.

Provavelmente este desinteresse seja em função dos Administradores e Tecnólogos não sentirem nos desafios do dia a dia, o apoio necessário do CFA/CRA na defesa dos interesses e do espaço profissional privativo, com reflexos acentuados na empregabilidade e na remuneração da categoria no mercado de trabalho. Nas categorias profissionais com entidades de classe mais atuantes e intransigentes na defesa do espaço de atuação de seus profissionais, os índices de abstenção são menores.

O resultado das eleições, com o empate entre a Chapa 1 - Ação na Fiscalização, independente e a Chapa 2 - da situação, que concorreram pelo Paraná para o CFA, obrigando uma **nova eleição marcada para o dia 24 de novembro**, colocou o Paraná numa posição estratégica de extrema relevância, pois com a definição dos representantes já eleitos nos demais Estados projetando um equilíbrio entre as forças que defendem mudanças e as forças que defendem a atual situação, o Paraná poderá assumir um papel decisivo no Colégio Eleitoral que elegerá o Presidente do CFA para os próximos anos, colocando o destino do CFA, seja ele qual for, subordinado à eleição dos representantes do nosso Estado.

A diretoria do SINAEP conclama todos os Administradores e Tecnólogos do Paraná para, neste momento histórico, dar um exemplo de cidadania e de interesse na valorização profissional da categoria, participando do processo eleitoral para os Conselheiros Representantes do Paraná no CFA.



ACTs e Negociações

• COPEL

O Acordo Coletivo da Copel (ACT 2014/2015) já foi assinado e a PLR está em negociação.

• ITAIPU BINACIONAL

A Itaipu Binacional está iniciando as negociações para o ACT.



Serviços de atendimento médico e de remoção em casos de urgência e emergência. Mais tranquilidade e segurança para sua saúde.

Saiba mais no site www.sinaep.org.br/

0800 942-0000

SAC 0800 41.4554 | Deficientes auditivos 08.00.642.2009
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/parana/canaldefileacionamento

ANS - nº 312720



EXPEDIENTE

Folhetim Informativo do Sindicato
dos Administradores do Estado do Paraná



Jornal do Sinaep

Rua Emiliano Pernetá, 297, 12º andar, sala 122 - CEP 80010-050 - centro - Curitiba/PR - fone (41) 3222-1716 - fax (41) 3224-7004 - www.sinaep.org.br - presidente Aloisio Merlin - vice-presidente André Luiz da Rocha Barbalho - dir. administrativo Moises Antonio Bortolotto - dir. administrativo Suplente Rita de Cássia Laporte - dir. financeiro Felipe José Vidigal dos Santos - dir. financeiro suplente Luiz Amado Araújo Fernandes - dir. políticas setoriais de administração Nilton Hubler - dir. pol. setoriais de administração suplente Marina Irene Bertola Estupinan - dir. de relações trabalhistas e intersindicais Luiz André Muniz de Rezende - dir. de relações trab. e inters. suplente Idgard Dias de Souza Junior - dir. de comunicação social Jorge Kirsten - dir. de comunicação social suplente Edgard Montanarin - conselheiro fiscal titular Paulo Ney Penteado Carneiro - conselheiro fiscal titular Afonso Marangoni - conselheiro fiscal titular Edson Nei Rocha - conselheiro fiscal suplente Luiz Mauro Lebelem - conselheiro fiscal suplente Wilson Artur Mey - conselheiro fiscal suplente Egberto Zulian - jornalista responsável Alex Calderari-MTB 6344/PR - diagramação Alex Calderari - imagens 123rf.com - fotolito e impressão World Laser Impressões Ltda. - 16.000 exemplares - os artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da diretoria do SINAEP.



Como é a coparticipação do Plano de Saúde Unimed

O Plano de Saúde Unimed oferecido aos Administradores associados ao SINAEP, com valores especiais por causa da parceria com o sindicato, tem **coparticipação de 30%** em procedimentos ambulatoriais e consultas, com ***teto máximo de R\$54,52**.

Mas o que isso significa?

Para responder a pergunta e sanar quaisquer dúvidas, fizemos algumas contas que devem facilitar o entendimento. Por exemplo, se o usuário do plano de saúde realizar uma consulta no valor de R\$100,00 (cem reais), o que será acrescentado na mensalidade do plano no mês seguinte são 30% desse valor, ou seja, R\$30,00 (trinta reais). Se um procedimento ambulatorial custar R\$120,00 (cento e vinte reais), o valor acrescido será de R\$36,00 (trinta e seis reais). Agora, supondo que um procedimento ou consulta custe R\$500,00, o Administrador vai pagar na próxima mensalidade apenas o teto máximo de R\$54,52. Aquela conta de 30% não vale nesse último exemplo porque ultrapassa o teto máximo em Reais.

No caso de internação e outros procedimentos a cobertura do plano é total.

Valor	Coparticipação
R\$100,00	R\$30,00
R\$120,00	R\$36,00
R\$150,00	R\$45,00
R\$200,00	R\$54,52
R\$500,00	R\$54,52
*Teto máximo R\$54,52	

A tabela acima traz exemplos de cálculo da coparticipação.



Faixa Etária	Família 1 ou 2 Pessoas		Família 3 Pessoas		Família acima de 4 pessoas	
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
00-18	R\$ 91,46	R\$ 121,18	R\$ 80,48	R\$ 106,61	R\$ 69,55	R\$ 92,03
19-23	R\$ 104,40	R\$ 138,18	R\$ 91,83	R\$ 121,48	R\$ 79,26	R\$ 104,77
24-28	R\$ 129,30	R\$ 170,77	R\$ 113,58	R\$ 149,99	R\$ 97,90	R\$ 129,21
29-33	R\$ 140,94	R\$ 186,09	R\$ 123,79	R\$ 163,40	R\$ 106,66	R\$ 140,71
34-38	R\$ 152,31	R\$ 201,00	R\$ 133,73	R\$ 176,44	R\$ 115,17	R\$ 151,89
39-43	R\$ 174,44	R\$ 230,05	R\$ 153,12	R\$ 201,89	R\$ 131,76	R\$ 173,70
44-48	R\$ 185,05	R\$ 244,06	R\$ 162,38	R\$ 214,14	R\$ 139,73	R\$ 184,18
49-53	R\$ 226,49	R\$ 298,15	R\$ 198,66	R\$ 261,46	R\$ 170,80	R\$ 224,88
54-58	R\$ 314,83	R\$ 413,39	R\$ 275,93	R\$ 362,27	R\$ 237,06	R\$ 311,18
>59	R\$ 378,55	R\$ 496,27	R\$ 331,71	R\$ 434,81	R\$ 284,86	R\$ 373,95

A tabela acima apresenta os valores do plano para os Administradores associados ao SINAEP.

* Valor máximo por procedimento passivo de coparticipação será de R\$ 54,52 reajustado na data de aniversário do contrato.



Em caso de dúvidas, entre em contato com Rosângela pelo telefone (41) 3222-1716 ou pelo e-mail: sinaep@sinaep.org.br

Unimed 
Paraná